

EDITAL DE CREDENCIAMENTO/SELEÇÃO DE DOCENTES PARA ATUAR EM UNIDADE PRISIONAL “PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA” - VINCULADA A EE. JOSÉ FIRPO PARA O ANO DE 2026.

A Profª. Edilene Facholi da Mota Marques Rodrigues Agostini, RG nº 17.604.113-8, Diretor de Escola da EE. José Firpo, em Lucélia/SP, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Resolução SEDUC nº 3 de 13 de janeiro de 2026, alterada pela Resolução SEDUC 10/2026 e Resolução SEDUC 44, alterada pela Resolução SEDUC 08/2026, bem como nos termos da Portaria DIPES nº 05 de 15 de janeiro de 2026, combinado com o contido na Resolução Conjunta SE-SAP 02 de 30/12/2016, torna público o Edital de Credenciamento/Seleção para Atribuição de Classes e Aulas aos docentes interessados em atuar na Educação Prisional, junto à “**PENITENCIÁRIA DE LUCÉLIA**”, vinculada à EE. José Firpo, no ano de 2026, como segue abaixo:

I - ÁREA/COMPONENTES CURRICULARES:

- a) Área de Linguagens e suas Tecnologias:** *Educação Física, Arte, Língua Portuguesa e Língua Inglesa;*
- b) Área de Ciências Humanas e suas Tecnologias:** *Sociologia, Filosofia, História e Geografia;*
- c) Área de Ciências da Natureza e suas Tecnologias:** *Biologia, Ciências, Química e Física;*
- d) Área Matemática e suas tecnologias:** *Matemática.*

II - VAGAS

- a)** Credenciamento reserva para o preenchimento de vagas livres ou em substituição que surgirem durante o 2º semestre letivo de 2026.

III - PÚBLICO-ALVO

1. Poderão atuar neste projeto os docentes das Categorias “F”, “O” e os Candidatos à Contratação, devidamente inscritos no processo regular de atribuição de classes e aulas para o ano letivo de 2026 junto à Unidade Regional de Ensino de Adamantina.

1.1 O processo de credenciamento/seleção regido por este Edital será executado nos termos adiante e terá validade para o ano letivo de 2026.

2. Poderão se inscrever no processo de Credenciamento/Seleção:

- a)** Docentes Classificados no Processo de Credenciamento – Programa de Educação nas Prisões, janeiro 2026, da Unidade Regional de Ensino de Adamantina

IV - PERFIL DOCENTE

Espera-se que o docente interessado em ministrar aulas na Unidade Prisional vinculada à EE. José Firpo, município de Lucélia/SP, apresente o seguinte perfil:

1. que exerça liderança e autoridade tendo como referência uma postura democrática;
2. que seja assíduo e pontual;
3. que tenha conhecimento da especificidade do trabalho pedagógico a ser desenvolvido em unidade prisional;

4. que tenha conhecimento das legislações vigentes que tratam dos assuntos pertinentes a essas instituições;
5. que utilize metodologias de trabalho, respeitando a proposta pedagógica das unidades prisionais, promovam a reflexão, a solidariedade, a troca de experiências e a aprendizagem dos conteúdos escolares pelos estudantes;
6. que seja capaz de promover, cotidianamente, a autoestima do educando;
7. que tenha disponibilidade para o desenvolvimento do trabalho em equipe;
8. que seja capaz de estabelecer relações interpessoais fundamentadas no respeito às diferenças dos educandos, com o corpo docente e com os funcionários das instituições prisionais;
9. que tenha conhecimento dos documentos oficiais das instituições prisionais;
10. que tenha conhecimento dos documentos e procedimentos em relação a sua vida funcional, conforme disposto pela escola vinculadora, consoante à legislação vigente;
11. que tenha disponibilidade para participar de programas de capacitação oferecidos pela SEE/SP e órgãos conveniados, socializando e aplicando os novos conhecimentos adquiridos;
12. que seja frequente aos horários de trabalho pedagógico coletivos (ATPC), promovidos pela escola vinculadora ou pela Diretoria de Ensino;
13. que participe dos Conselhos de Classe/Série e Ano;
14. que seja capaz de manter atualizados os documentos escolares de sua competência;
15. que zele por suas atribuições de docente e de funcionário público nos termos da legislação vigente.

V - DAS INSCRIÇÕES PARA O CREDENCIAMENTO:

- 1. PERÍODO PARA CREDENCIAMENTO:** de 5 a 6 de fevereiro de 2026.
2. O credenciamento deverá ser realizado exclusivamente de forma online, por intermédio do e-mail: e030788a@educacao.sp.gov.br (assunto: Credenciamento EP)

VI - DA HABILITAÇÃO ACADÊMICA:

1. Estar inscrito para o processo de atribuição de classes e aulas para o ano de 2026, com opção para ministrar classes e/ou aulas, bem como para atuar em Projetos da Pasta (Educação Prisional) na Unidade Regional de Ensino de Adamantina.
2. O candidato deverá ser habilitado para a disciplina ou área de conhecimento para a qual pretende candidatar-se, sendo o comprovante a qualificação que estiver registrada no Portal SED - Secretaria Escolar Digital, caso contrário terá indeferido o seu credenciamento.

VII - DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA O CREDENCIAMENTO/SELEÇÃO:

1. Comprovante de Inscrição no processo de Atribuição de Classes e Aulas para o ano de 2026 junto à Unidade Regional de Ensino de Adamantina, que está disponível na Secretaria Escolar Digital (SED);
2. RG e CPF;

3. Diploma, Histórico Escolar da Graduação e Certificados pós-graduação (anexar como pdf o documento completo);

4. *Curriculum Vitae* (contendo endereço eletrônico e telefone para contato).

OBSERVAÇÃO: Os documentos obrigatórios para credenciamento/seleção, bem como outros informados pelo interessado deverão ser anexados em formato pdf ao e-mail informado acima, com a indicação de assunto “Credenciamento EP”.

VIII - DA PROPOSTA DE TRABALHO:

1. A Proposta de trabalho, devidamente assinada, deverá contemplar os itens abaixo:

1.1 - O objetivo do docente para o trabalho em unidades prisionais;

1.2 - A concepção do docente sobre o sujeito que se encontra em privação legal de liberdade;

1.3 - A proposta de trabalho não deverá exceder duas laudas;

1.4 - A proposta de trabalho deverá ser entregue no dia da entrevista;

2. A proposta de trabalho, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item *IV - Do Perfil Docente*, bem como as exigências contidas no item *VIII - Da Proposta De Trabalho*.

IX - DA ENTREVISTA

1. Os candidatos serão submetidos à entrevista escrita, que versará sobre sua proposta de trabalho e será realizada na EE. José Firpo, município de Lucélia/SP.

2. São critérios para avaliação da entrevista:

2.1 - Clareza na exposição;

2.2 - Uso dos recursos da língua portuguesa;

2.3 - Conteúdo pertinente à proposta de trabalho;

2.4 - Postura ética;

3. A entrevista, de caráter eliminatório, será avaliada conforme item *IV - Do Perfil Docente*, bem como das exigências do item *IX - Da Entrevista*.

X - DO CRONOGRAMA DA ENTREVISTA E CLASSIFICAÇÃO

1. A entrevista será realizada no dia 10/02/2026, às 9 horas e às 13h e 30m, na EE. José Firpo, situada à Avenida Internacional, nº 1270, Centro, Lucélia/SP.

2. A entrevista deverá ser agendada, pelo candidato em um dos dois momentos descritos acima, previamente, pelo telefone (18) 991119831. Não haverá remarcação de entrevistas, em hipótese alguma.

3. A responsabilidade pelo acompanhamento das inscrições e entrevistas é do(a) próprio(a) candidato(a).

4. A publicação da Classificação final da lista dos credenciados será disponibilizada em 11/02/2026 após as 10 horas, e será afixada no mural da EE. José Firpo.

XI - DA ATRIBUIÇÃO DE AULAS:

1. A atribuição das aulas acontecerá conforme a disponibilidade de vagas da referida Unidade.

XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. O docente para o qual forem atribuídas aulas na Unidade Prisional, não poderá exercer nenhuma outra atividade ou prestação de serviços que implique em afastamento das funções para as quais foi admitido ou contratado;

2. O docente que, por qualquer motivo, desistir das aulas que lhe forem atribuídas na Unidade Prisional não poderá ter nova atribuição de aulas no mesmo ano da desistência e no ano seguinte, nos termos da legislação vigente;

3. Este credenciamento terá validade para o ano letivo de 2026 e o comparecimento à entrevista na forma especificado pelo Diretor da Escola é requisito obrigatório;

4. Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição e no dia da entrevista, não sendo aceita a juntada de documentação posteriormente;

5. Novas orientações publicadas pelos órgãos centrais da SEE/SP poderão determinar alterações no presente edital legislação específica;

6. Os casos omissos ao disposto no presente edital serão analisados pela Comissão de Atribuição de Aulas da Diretoria de Ensino - Região de Adamantina em conjunto com o Supervisor de Ensino responsável pelas Unidades Prisionais e o Diretor da Unidade de Ensino Vinculadora.

Lucélia/SP, 4 de fevereiro de 2026.

Edilene Facholi da M. M. R. Agostini

RG: 17.604.113-8

Diretor de Escola

(Assinado no original)